



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 22/2010

*"Nomeia Advogado para elaborar
Mandado de Segurança."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado JOÃO RICARDO NUNES DIAS DE PINHO, OAB/MS 8.107, para elaborar Mandado de Segurança em desfavor do Delegado da Receita Federal, a fim de sanar os problemas que os advogados de Mato Grosso do Sul vêm enfrentando junto à Receita Federal.

Art. 2º. O prazo para elaboração do Mandado de Segurança é de 30(trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 29 de março de 2009.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS